

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 102, Liv. 027, Fls. 07v Em 14/08/2023

às 14:38 hs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº. /2023

Autor: **Vereador: RONAIR DE JESUS NUNES - PSDB;**

PROJETO DE LEI N. 044/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023;

*“Declara de Utilidade Pública Municipal
a Entidade que menciona.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE JIU-JITSU PARADESPORTIVO – AMTJJP/MATO GROSSO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 36.375.264/0001-77, com sede na Rua Otacílio José dos Santos Neto, nº 1555, esquina com a Rua 21 de Abril, Bairro União, CEP. 78.603-280, nesta Cidade de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de agosto de 2023.

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – PSDB
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Associação Matogrossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo, entidade civil, sem finalidade lucrativa, econômica, sem cunho político e partidário, desenvolve as suas atividades desde o ano de 2020 que, através do voluntariado, tem realizado brilhante trabalho em prol da sociedade barragarcense quanto ao incentivo da prática desportiva na modalidade Jiu-Jitsu às pessoas com deficiência, cujo trabalho da referida Entidade é de suma importância à comunidade local como forma de integração social, pelo qual manifesta-se todo apoio.

Integrar as pessoas com deficiência e mostrá-las que elas podem fazer a diferença na prática de Jiu-Jitsu é uma maneira afetiva de despertar e introduzir o valor do esporte nas suas vidas, oportunizando momentos ímpares como seres humanos nos treinamentos e campeonatos que os mesmos participam como lutadores de Jiu-Jitsu, vislumbrando-se evidente finalidade social à comunidade barragarcense que a categoriza como Entidade Declarada de Utilidade Pública.

Ante o exposto, sendo as ações desta Associação de amplo interesse social e coletivo, e, cumpridos os demais requisitos previstos pela Lei Municipal nº 3.901/2017, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de agosto de 2023.

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – PSDB
Presidente da Comissão de Economia e Finanças